GAZ 18 ABR 80

## Processo de Marilândia é aprovado e pode ser votado na terça-feira

A Comissão de Justiça da Assembléia aprovou ontem o processo de emancipação do distrito colatinense de Marilândia, em parecer dado pelo seu presidente, deputado Vicente Silveira. Ele acredita que já na próxima terça-feira a matéria poderá ser votada em plenário e ainda na semana que vem enviada para o Tribunal Regional Eleitoral, para que este possa providenciar o plebiscito que deverá transformar Marilândia no 55º município do Espírito Santo.

A aprovação do processo na Comissão de Justiça só foi possível porque os deputados que compõem aquele órgão técnico não faltaram à reunião de ontem, e, ao contrário do que aconteceu anteontem, possibilitaram a formação do quorum necessário. Os seguintes parlamentares compareceram à reunião: Vicente Silveira, Antônio Jacques Soares, Alício Franco, Lúcio

Merçon e Nyder Barbosa de Menezes.

Depois do parecer positivo dado ontem pelo deputado Vicente Silveira, o projeto de decreto legislativo que
prevê a criação do município de Marilândia, englobando
também o distrito de Sapucaia, foi lido no expediente da
sessão de ontem da Assembléia, tendo sido, em seguida,
enviado para o Diário Oficial para ser publicado.
Na sessão de terça-feira entrará na ordem do dia, a

fim de ser votado. Uma vez aprovado, e isso é praticamente certo, tendo em vista a concordância dos blocos parlamentares constituídos sobre o assunto, Vicente Silveira convocará uma sessão extraordinária da

Comissão de Justiça para o mesmo dia.

Esta sessão dará a redação final ao decreto legislativo, cujo texto será no mesmo dia enviado ao Diário Oficiai para publicação. Feito isto, o presidente da Assembléia comunicará a decisão ao Tribunal Regional Eleitoral para que possa ser providenciado o plebiscito. Realizado o plebiscito e aprovada a criação do município, o processo voltará novamente para a Assembléia Legislativa, onde terminará sua tramitação.

A questão que envolve a anexação do distrito de Graça Aranha ao de Marilândia, objeto de abaixo assinado dos moradores da região e de projeto de decreto legislativo na Assembléia, também foi examinada ontem. No dia oito deste mês, o processo deu entrada na Comissão de Justiça, com um despacho do presidente Edson Machado, para que fosse acoplado ao de Marilândia e em seguida publicado.

Se isso tivesse acontecido, a emancipação de Marilândia provavelmente não aconteceria este ano. Isso porque, há um prazo até o dia 15 do próximo mês para que aquele processo termine sua tramitação na Assembléia Legislativa. Como o projeto relativo ao distrito de Graça Aranha foi apresentado dias atrás, uma série de consultas deveriam ser realizadas ainda, junto ao IBGE, Secretaria da Fazenda e Justiça Eleitoral, para saber da viabilidade da anexação se efetuar. Como o prazo definido para a resposta a essas consultas é de 60 dias, a anexação de Graça Aranha fatalmente prejudicaria Marilândia.

Para evitar que isso acontecesse. Vicente Silveira, ontem, reformou o despacho de Edson Machado que pretendia juntaros dois processos, alegando que um retardaria o andamento do outro, providenciando, assim, para que cada um deles tenha uma tramitação independente. E pediu a Edson Machado para que reformasse o seu próprio despacho. Machado não o fez, mas engave-

tou o processo de Graça Aranha.